



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS**

Rua Guimarães Rosa, número 149, - Chapada Gaúcha - CEP 38689-000

Telefone: (21) 97898-2613

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 15 dias do mês de agosto de 2025, no Parque Nacional Grande Sertão Veredas, na Rua Guimarães Rosa nº149, Bairro Centro, Chapada Gaúcha /MG, às 18:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Alberto Peterson de Almeida, Chefe do PARNA Grande Sertão Veredas, matrícula SIAPE nº 1413683, Klinton Vieira Senra, analista ambiental do PARNA Grande Sertão Veredas, matrícula SIAPE nº 2439011 e Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe do NGI ICMBio Peruaçu, matrícula SIAPE nº 2338444, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional Grande Sertão Veredas, designados pela Portaria Nº 1932, de 24 de junho de 2024.

Após a análise de cada documento comprobatório entregue nesta UC no ato das inscrições, esta Comissão seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº021643393, resolve:

- **HOMOLOGAR** o resultado PRELIMINAR da etapa 1 - ANÁLISE CURRICULAR, conforme tabela abaixo:

04 vaga - Agente Temporário Ambiental Uso Público, Nível I - PARNA Grande Sertão Veredas.

CANDIDATO	CPF	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou Brigadista concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA)	Curso de mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais cursos/disciplina em liderança de equipe, planejamento estratégico, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.	Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Pontuação Total	APROVADO - SELECIONADO/ APROVADO - LISTA DE ESPERA/ REPROVADO
JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	***.123.356-**	42,0	0	4,0	0	0	0	0	46,0	APROVADO - SELECIONADO
CLEIDE ANTONIO GOMES MARQUES	***.142.988-**	30,0	0	5,0	0	0	0	0	35,0	APROVADO - SELECIONADO
VALMIR PEREIRA MORAIS	***.407.906-**	24,0	0	4,0	0	0	0	3,0	31,0	APROVADO - SELECIONADO
WILSON MAGALHÃES RODRIGUES	***.003.056-**	24,0	0	2,0	0	0	0	3,0	29,0	APROVADO - SELECIONADO
EVANDRO SANTOS CORREA	***.627.496-**	24,0	0	4,0	0	0	0	0	28,0	APROVADO - LISTA DE ESPERA
DEOCLENE AMARAL DE OLIVEIRA	***.560.961-**	18,0	0	3,0	0	0	0	3,0	24,0	APROVADO - LISTA DE ESPERA
ADRIANA MAGALHÃES DOS SANTOS	***.258.456-**	0,0	3,0	0	0	0	0	0	3,0	APROVADO - LISTA DE ESPERA

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Alberto Peterson de Almeida  
**Chefe do PARNA Grande Sertão Veredas**

Klinton Vieira Senra  
**Analista ambiental do PARNA Grande Sertão Veredas**

DAYANNE FERREIRA DOS SANTOS SIRQUEIRA  
**Chefe do NGI ICMBio Peruaçu**



Documento assinado eletronicamente por **Klinton Vieira Senra, Analista Ambiental**, em 15/08/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Peterson de Almeida, Chefe**, em 15/08/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021921024** e o código CRC **BDB8092B**.

---